



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes **crie e implemente o Programa Macaé Atleta do Futuro Incentivando o Esporte e Desenvolvendo Talentos**, com o objetivo de fomentar a prática esportiva regular entre crianças e adolescentes especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, através da concessão de bolsas esportivas e do estabelecimento de parcerias estratégicas com clubes, academias e projetos esportivos locais. O programa deverá contemplar, **parcerias com Clubes e Academias, acompanhamento multidisciplinar, competições e eventos.**

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela reconhecida importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, e como oportunidade de ascensão social e profissional para jovens talentos. A criação do Programa Macaé Atleta do Futuro visa democratizar o acesso ao esporte.

Sala das Sessões, 06 abril de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
Queiroz